

-Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio forneci-do por SME/COGEP/DICAR.
- Comprovante de endereço residencial em nome do nome-ado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.
- Habilitação Profissional para o Magistério, corresponden-te ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Es-colar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do pará-grafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.
- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRI-TUBA/JARAGUÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO
DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para início de exercício, formulado pelo requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da lei 14.660/07

| | | |
|--|--------------|-----------------------------|
| Nome | RG | Cargo |
| ANGÉLICA HENRIQUES S. PIRES DE CAMARGO | 29.375.219-9 | Prof. Ens. Fund. I E M EDIO |

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL – DPP
Nos termos da orientação estabelecida às folhas 95, em **cumprimento provisório** da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança – Autos nº1037474-67.2016.8.26.0053 – TJSP – 3ª VFP, **NOMEIO** , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 11.410/93, considerando o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de classificação apresentada:

PROCESSO 2013-0.124.603-0:
ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM
CLASS. R.G. NOME
396 0000689591500 LARISSA KIELMANN ALMEIDA DOS REIS ANDRADE
OBS.1) A candidata ora nomeada deverá comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, na Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP, da Secretaria Municipal de Saúde / SMS, sito à Rua General Jardim, 36 – 1º andar, para escolha de vaga e agendamento do exame médico na Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS.

Após a publicação da aptidão do laudo médico e expedido pela COGESS, deverá retornar a Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP para providências de posse, munida de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

-RG – Cédula de Identidade;
-CPF;
-PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);
-título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou atestado de quitação emitido pelo TSE (somente se não possuir os comprovantes);
-comprovante de residência com CEP;
-duas fotos 3x4;
-documento que comprove a demissão, dispensa ou exoneração (somente para ex-servidor da esfera federal, estadual ou de outro município);
-atestado de horário em papel timbrado “ citar dias e horas trabalhadas”, (somente se possuir outro vínculo público ativo);
-certidão de casamento (somente se houve alteração no nome);
-cédula de identidade de estrangeiro ou visto permanente;
-carta de igualdade de direitos (para candidato português);
-Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento – se servidor; recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio pela Unidade de Recursos Humanos – se não servidor.

-Preenchimento do formulário de declaração de bens e valores ou apresentação da xerocópia da declaração de imposto de renda, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96.
-Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

-Certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar (com data de colação de grau) ou diploma do curso superior de enfermagem, expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente;
- Registro definitivo ou provisório (como enfermeiro), dentro do prazo de validade, no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo/COREN-SP;

OBS.2)Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, o candidato terá o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.3)A candidata ora nomeada sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL - DPP TÍTULOS EXPEDIDOS - NOMEAÇÃO

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em conforme a autorização de nomeação publicada no DOC 22/12/2017 (PROCESSO SEI 6018-2017/007576-9) e DOC 14/03/2018 (PROCESSO 6013-2018/00077-1).

PROCESSO 2015-0.332.305-2:
CLASS. R.G. NOME

ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO NÍVEL I / ANESTESIOLOGIA

006 0434983457 ALEX FANTINATTI TEIXEIRA
ANALISTA DE SAUDE - MÉDICO NÍVEL I / GENER REDE ATEN BAS
102 0999091468 MAURICIO DE MIRANDA BASTOS
103 0135216746 MARIA HELENA DILLON BYINGTON NETO
104 0348689032 KENY YAN CHUNG
105 0467331285 JULIANA MINIQUELLI BESERRA
106 0249238391 FERNANDA PLESSMANN DE CARVALHO
107 0294826397 FERNANDO MIKIO SUZUKI
108 0357073733 JOAO FERREIRA DOS SANTOS
109 0500865358 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
110 0203149658 HUMBERTO ARMANDO MARQUES DO ROSARIO
111 0437506654 JOSE CARLOS DA SILVA
112 033597806X EDUARDO VINICIUS ROSA
113 0305950472 RODRIGO MILAN TORRES
114 0377741164 FABRICIA VIANA DE MELO E SILVA
115 0284773402 LUCIANA NOVAES CAMPELLO SOLEIMAN
116 4408332709 DANIEL PEREIRA HAMRICK
117 0001902851 CAMILA CAROLINA DE SOUZA
118 0223347619 CLAUDIA REGINA ABRANTES RUSSO

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO NÍVEL I GEN RED ATEN URG EMERG

117 0361738146 WILLIAM ALVES DOS SANTOS PECANHA
118 0296298888 MARYANA DIAS NOVAES
119 0030628210 HORBERT SOARES MENDONCA
120 0365704799 MARIANA XAVIER PIOVESAN
121 0014189979 ISABELLA DRUMOND FIGUEIREDO
122 0330413570 MARINA CHAER BUCKER
123 0002295368 WESDREY DANTAS FERNANDES
124 0267737798 WELLYNGTON SAM GERALDI
125 0106676799 RENATA LAGONEGRO LONGANO CARNEIRO
126 0576886713 MARIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA
127 0320765106 GLAUCO REGIS CORAZZA LUCIANO
128 0002332380 LUANNE FORTES MONTE SOARES

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO NÍVEL I GINECO E OBSTETRICIA

075 0355204058 JAMILÉ DODERO MCAUCHAR
076 058590862X AFFONSO CELSO VIEIRA MARQUES
077 0341855923 DANIEL ZUMERKORN HASSAN
078 0286899863 MATEUS MOREIRA SANTOS ROSIN
079 0439063243 MARCUS VINICIUS BARBOSA DE PAULA
080 0341152997 MARIANA ANGELICA DE LEMOS SANTOS
081 0348247497 BEATRIZ MADID TRUYTS DE MORAES ALVES
082 0188828862 MARCOS MACEDO VIEIRA LIMA
083 0117580880 RODRIGO ORLANDO PEPE AFFONSO
084 0153536986 VIVIANE IANEZ VARGAS

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO NÍVEL I PEDIATRIA
064 00V4526636 DANIELA RODRIGUEZ TRUJILLO
065 0084714831 ADRIANA SOUZA PINTO GOMES
066 0258688294 ALESSANDRA CAVALCANTE FERNANDES
067 0243730688 JOSEMAR LIDIO DE MATOS
068 0338617607 SENDI VALENTIM WITTMANN
069 0008745290 PAULO WAJCHMAN

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO NÍVEL I PSIQUIATRIA
052 0004975458 IGOR GLAUBER DUARTE LUZ
053 0078647472 SAMIR HATEF NAUFAL
054 0265713237 SUZAN LUCIE BARBOSA TEIXEIRA
055 0004187160 LEONARDO RAMOS PEREIRA
056 0008460380 LORENA ALVES SAMPAIO DE SOUZA
057 0298245462 ERICA BACHIEGA CRISTOVAO DA LUZ
058 0030414709 MARYANE DE OLIVEIRA PACHECO
059 0351181970 ADDY DELOUYA

OBS.1 - Os candidatos ora nomeados deverão comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, para providências de POSSE, na Unidade de Escolha, conforme orientação recebida no ato da escolha de vagas, após a APTI-DÃO do laudo médico expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, munidos de xerox, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

-RG – Cédula de Identidade;
-CPF;
-PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);
-TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º Turno) OU ATESTADO DE QUITAÇÃO EMITIDO PELO TSE (somente se não possuir os comprovantes);
-CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO/CERTIFICADO DE RESERVISTA/CARTA PATENTE “ATUALIZADOS COM OS CINCO CARIMBOS” (Os candidatos com idade inferior a 46 anos deverão estar em dia com as obrigações militares).
-COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
-DUAS FOTOS 3x4;
-COMPROVAÇÃO DO MOTIVO DA DEMISSÃO, DISPENSA OU EXONERAÇÃO, NO CASO DE EX-SERVIDOR DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL (Para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública);
-ATESTADO DE HORÁRIO EM PAPEL TIMBRADO “ citar dias e horas trabalhadas”, (Somente se Possuir Outro Vínculo Público Ativo);
-CERTIDÃO DE CASAMENTO (somente se houve alteração no nome);
-CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO OU VISTO PERMANENTE;
-CARTA DE IGUALDADE DE DIREITOS (para candidato Português).
-COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL, CARTÃO MAGNÉTICO OU DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SE SERVIDOR; RECIBO DE ABERTURA DE CONTA EXPEDIDO PELO BANCO, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS – SE NÃO SERVIDOR.

-PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES OU APRESENTAÇÃO DA XEROCÓPIA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME O DECRETO Nº 36.472/96/SGM DE 25/10/96.

-DEVERÁ SER PREENCHIDA DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º E 2º, INCISO I DO ARTIGO 3º DO DECRETO 53.177, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MEDICINA ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR (COM DATA DE COLAÇÃO DE GRAU) OU DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR DE MEDICINA EXPEDIDO EM ENTIDADE OFICIAL OU OFICIALIZADA;
- INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO PAULO CRM–SP;

- APRESENTAR DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO “EXAME DO CREMESP”, NO CASO DO CANDIDATO SER GRADUADO A PARTIR DE 2015, EM CURSO DE MEDICINA REALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 2301-SMS.G., DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

PARA AS SEQUINTES ESPECIALIDADES:
ANESTESIOLOGIA, GENER.REDE AT BASICA, GENER AT URG EMERG, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA:

- POSSUIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE EM QUE ESTIVER CONCORRENDO, RECONHECIDA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA CONTENDO O NÚMERO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DA INSTITUIÇÃO FORMADORA PERANTE AO CNRM OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA EM QUE ESTIVER CONCORRENDO RECONHECIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE OU PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA – AMB OU REGISTRO DE ESPECIALIDADE NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM;
LOCAIS DE POSSE
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/DPP
Rua General Jardim, 36 - 1º andar – Seção de Nomeação e Posse
- **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SÉ / RH**
Rua Albuquerque Lins, 40 – Santa Cecília
- **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE / RH**
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 - 3º Andar – Itaim Bibi
- **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL / RH**
Rua Fernandes Moreira, 1470 – Chácara Sto Antonio - Santo Amaro
- **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE / RH**
Rua Paineira do Campo, 902 – Santana
- **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE / RH**
Av. Pires do Rio, 199 – Vila Americana – São Miguel Paulista
- **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE / RH**
Rua Silva Bueno, 821 - 3º Andar – Ipiranga
- **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CO-VISA**

Rua Santa Isabel, 181 – 10º Andar – Vila Buarque
HMME Dr. MARIO DE MORAES A SILVA/
Av. Dep. Emilio Carlos, 310 –VN Cachoeirinha - SP
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
Rua Boa Vista, 280 – 4º andar – Centro

OBS.2 - Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDITAIS

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

INFORMATIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Edital de Chamamento Público Nº 03/2018
Processo SEI nº 6071.2018/0000040-9
OBJETO: Revogação de autorização

A Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, por meio da Comissão Especial de Avaliação designada para acompanhamento do edital em epígrafe, considerando as competências estabelecidas no art. 4º da Lei Municipal nº 16.651, de 16 de maio de 2017, no Decreto Municipal nº 57.678, de 4 de maio de 2017, e no respectivo edital de chamamento público, RESOLVE revogar, a pedido do próprio agente credenciado, a autorização da empresa Benvenuto Engenharia S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.611.421/0001-84, para apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia para a modernização, manutenção e operação integrada dos serviços de limpeza urbana, de gestão de resíduos sólidos e de outros serviços complementares, com fundamento no art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 57.678, de 4 de maio de 2017.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão nº 732394
Processo nº : 8110.2018/0000169-0
Objeto : Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para prestação de serviços de pagamento de benefícios intitulado de Ações de Capacitação, conforme atribuições definidas no art. 3º, inciso IX, § 4º, do Estatuto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura Decreto nº 56.507/2015, com lançamentos e emissões de cartões magnéticos para os beneficiários, conforme descrição quantitativa, qualitativa e demais condições constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Sistema Banco do Brasil - Licitações – E.
Resultado da Sessão Pública
DESERTA
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 732394.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 174/CMDCA-SP/2018
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica a pauta da Reunião Ordinária do dia 03 de Setembro a ser realizada a ser realizada na Câmara Municipal, sito Viaduto Jacaré, 100 – Sala Sérgio Vieira de Melo - das 10h às 13h.

PAUTA
1. **Diretoria Executiva**
1.1 Posse de conselheiros tutelares
2. **Comissão Permanente de Relações Institucionais - CPRI**
2.1 Registros
3. **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CPFO**

3.1 Cartas de anuência
4. Informes
4.1 Diretoria Executiva
4.1.1 Informes sobre Conferências DCA
4.2 Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP
4.2.1 Informes
4.3 Comissão Permanente de Comunicação e Informação – CPCI
4.3.1 Informes
4.4 Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares – CPGDCT
4.4.1 Devolutiva sobre o Simpósio Nacional de Fortalecimento do SGD

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-161
PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2017-0.181.697-7 MAYARA MENDES REPLE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-161
PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
2017-0.183.646-3 RUBENS MORENO JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO
Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a retirar (em)a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, nesta Subprefeitura, à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59/65 – Jd. Laranjal, das 09h00 às 16h00, na Supervisão de Finanças.

6032.2017/0000664-0 NE 87279/18 – Salatiel Jesus Monteiro da Silva, NE 88545/18 – Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.
A entrega da(s) Nota(s) de Empenho fica (m) condicionada(s) à apresentação dos documentos, abaixo relacionados, para cada caso, devidamente atualizados.
- Certificado de Regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Declaração firmada pelo representante legal, de não inscrição da empresa no CADIN ou comprovante de consulta no CADIN.

NE 87396/18 – Superação Comércio e Serviços Eireli, NE 88271/18 – Dardour Tintas Comércio e Serviços Ltda.

- Declaração firmada pelo representante legal, de não inscrição da empresa no CADIN ou comprovante de consulta no CADIN.

NE 87396/18 – Superação Comércio e Serviços Eireli, NE 88271/18 – Dardour Tintas Comércio e Serviços Ltda.

- Declaração firmada pelo representante legal, de não inscrição da empresa no CADIN ou comprovante de consulta no CADIN.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2017/0000527-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SUB-CL/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA PRÉDIO DA SUBPREFEITURA E UTI, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DESPACHO
I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas desta Pasta, sendo a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, por força do Decreto 54.102/13, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02, nos termos do inciso III do artigo 8º e do inciso V do artigo 30, todos do Decreto Federal nº 5.450/05 combinado com o artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/02, com os artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e com os incisos I e II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/05, APROVO a minuta de edital, constante no presente, bem como AUTORIZO a abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA PRÉDIO DA SUBPREFEITURA E UTI, PELO PERÍODO DE 12 MESES, a serem utilizados nas unidades subordinadas a esta Prefeitura Regional, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Termo de Referência do Anexo I e demais Modelos Anexos. A referida despesa onerará a dotação orçamentária nº 57.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.0.0.0 e dotação nº 57.10.14.243.3013.2.157.33.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva nº 50.024/20018, sob SEI 10148057 e nota de reserva nº 50.028/2018, sob SEI 10148108, respectivamente do orçamento vigente, observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2017/0000654-2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SUB-CL/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIA RETA FCK=20Mpa.

DESPACHO
I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas desta Pasta, sendo a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, por força do Decreto 54.102/13, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02, nos termos do inciso III do artigo 8º e do inciso V do artigo 30, todos do Decreto Federal nº 5.450/05 combinado com o artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/02, com os artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e com os incisos I e II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/05, APROVO a minuta de edital, constante no presente, bem como AUTORIZO a abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE GUIA RETA FCK=20Mpa, a serem utilizados nas unidades subordinadas a esta Prefeitura Regional, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Termo de Referência do Anexo I e demais Modelos Anexos. A referida despesa onerará a dotação orçamentária nº 57.10.15.4.52.3022.2341.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva nº 49.289/2018 observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 029/PR-CL/LC/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2017/0000698-4
CONVITE Nº 005/PR-CL/2018

CONTRATANTE: PMSP SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ENTRE A RUA UNIÃO DOS MOVIMENTOS E RUA PACUÁ - CONJUNTO HABITACIONAL JD. SÃO BENTO.

VALOR: R\$ 38.018,79 (trinta e oito mil, dezoito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias